



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.896, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 7.399/2024, para substituir membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.864/2023;

Considerando a alteração da gestão do Poder Executivo e Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

Art. 2º Os incisos I ao IX do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.399, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

II - o sr. Dirceu Alchieri, Titular, e o sr. Geancarlo Denardin, Suplente, como representantes do Poder Legislativo municipal;

III - o sr. Jair Canci, Titular, e a sra. Keila Salete Nogueira, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

IV - o sr. Franconer Minte, Titular, e o sr. Fábio Júnior Rapachi, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

V - o sr. Airton Marcelo Barth, Titular, e o sr. Rafael Francisco da Silva, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

VI - o sra. Adriana Magnanti Lassig, Titular, e a sra. Salete Hermann Gross, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

VII - o sr. Luís Henrique Kafer, como representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC;

VIII - o sr. Luiz Carlos Lauerman, como representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC;

IX - O sr. Jaceano Kraemer, como representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC;

(...)



Município de Capanema - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 7.597/2024 e 7.738/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de julho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 24/7/2025, Edição 1736, Página(s) 2.